



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 08/12/2025

Hora: 09:03:58

Pedido de Compra:	000190/2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	05/12/2025
Finalidade:	Aquisição de equipamento, um Rompedor Hidráulico , para aplicação em Escavadeira.
Justificativa:	Diante das dificuldades encontradas em áreas de cultivo e produção com a presença de rochas que dificultam a execução dos serviços, como também, na abertura de estradas vicinais e construção de canais de drenagem, essenciais para a eficiência do processo produtivo, propõe-se a aquisição de um rompedor hidráulico para execução de serviços necessários em áreas de solo rochoso.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	1,00	22940 - ROMPEDOR HIDRÁULICO		

Descrição adicional: 01 unidade: ROMPEDOR PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA completo - Equipamento novo, com ano de fabricação igual ou superior a 2025, equipamento compatível com escavadeira XCMG modelo xe225br, sendo a máquina indicada para escavadeiras com peso operacional entre 20 e 30 toneladas, equipamento que não provoque alteração da garantia da máquina, 02 unidades de ponteiros, com conexões completas, com sistema de engate rápido, linha hidráulica completa para o rompedor, com duas mangueiras para a ligação na linha, com kit de calibração e cilindro, classe de energia por golpe: mínimo 6000 Joules, peso operacional entre 1700 a 2500Kg, carcaça aberta, com duas câmaras de gás nitrogênio, sendo uma de baixa pressão na cabeça e outra de alta pressão na lateral, peso do martelo em condições de trabalho: máximo de 3600kg, diâmetro da ferramenta de no mínimo de 120mm; comprimento da ferramenta exposta de no mínimo de 400mm; pressão de operação: entre 100 a 200 bar, frequência de impacto: estar entre 300 a 800 bpm, fluxo de óleo requerido de 100 a 200 L/min; possuir lubrificador automático; com kit e caixa de ferramentas específicas para manutenção e calibração, compatível com o equipamento; com placa de união; terminais pinos e buchas, com kit carga de gás, instalado e entrega técnica de fábrica, garantia de 12 meses, incluindo peças de reposição. Deverá ser entregue em pleno funcionamento pelo fornecedor no endereço indicado pela Prefeitura de Porto Mauá; realizar instalação completa no equipamento indicado sem custos adicionais; treinamento mínimo de 8 horas no município sem custos extras, com treinamento teórico e prático para o (s) operador (es);

Dotação:Acesso: 1137 | Projeto: 1047 | Despesa: 4490 52 40 00 000 | Qtdade: 0,93

Dotação:Acesso: 1138 | Projeto: 1047 | Despesa: 4490 52 40 00 000 | Qtdade: 0,07

0005857 GRA ASS. E CONS. EM NEG. INTERNACIONAIS EIRELI	237.960,00	237.960,00
0009171 PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	191.500,00	191.500,00
0005278 KUNZLER LOCAÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	184.020,00	184.020,00
Preço Médio:	204.493,33	204.493,33
Mínimo:	184.020,00	184.020,00
Médio:	204.493,33	204.493,33

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
1137	1047	4490 52 40 00 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	191.000,00
1138	1047	4490 52 40 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.493,33
TOTAL:				204.493,33

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 5278 - KUNZLER LOCAÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 5857 - GRA ASS. E CONS. EM NEG. INTERNACIONAIS EIRELI - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9171 - PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - COTAÇÃO:



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de um rompedor para escavadeira hidráulica. A contratação é necessária para suporte na conservação de estradas rurais que apresentam solo rochoso e compactações indevidas que dificultam o tráfego e o escoamento da produção. Sendo a escolha vantajosa ao setor que busca eficiência, segurança, redução de custos e aumento da produtividade nas operações.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Não se aplica .

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 204.493,33 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de um **Rompedor para Escavadeira Hidráulica**. O equipamento deverá possuir as seguintes especificações:

01 unidade: ROMPEDOR PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA completo - Equipamento novo, com ano de fabricação igual ou superior a 2025, equipamento compatível com escavadeira XCMG modelo xe225br, sendo a máquina indicada para escavadeiras com peso operacional entre 20 e 30 toneladas, equipamento que não provoque alteração da garantia da máquina, 02 unidades de ponteiros, com conexões completas, com sistema de engate rápido, linha hidráulica completa para o rompedor, com duas mangueiras para a ligação na linha, com kit de calibração e cilindro, classe de energia por golpe: mínimo 6000 Joules, peso operacional entre 1700 a 2500Kg, carcaça aberta, com duas câmaras de gás nitrogênio, sendo uma de baixa pressão na cabeça e outra de alta pressão na lateral, peso do martelo em condições de trabalho: máximo de 3600kg, diâmetro da ferramenta de no mínimo de 120mm; comprimento da ferramenta exposta de no mínimo de 400mm; pressão de operação: entre 100 a 200 bar, frequência de impacto: estar entre 300 a 800 bpm, fluxo de óleo requerido de 100 a 200 L/min; possuir lubrificador automático; com kit e caixa de ferramentas específicas para manutenção e calibração, compatível com o equipamento; com placa de união; terminais pinos e buchas, com kit carga de gás, instalado e entrega técnica de fábrica, garantia de 12 meses, incluindo peças de reposição. Deverá ser entregue em pleno funcionamento pelo fornecedor no endereço indicado pela Prefeitura de Porto Mauá; realizar instalação completa no equipamento indicado sem custos adicionais; treinamento mínimo de 8 horas no município sem custos extras, com treinamento teórico e prático para o (s) operador (es);

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das dificuldades encontradas em áreas de cultivo e produção com a presença de rochas que dificultam a execução dos serviços, como também, na abertura de estradas vicinais e construção de canais de drenagem, essenciais para a eficiência do processo produtivo, propõe-se a aquisição de um rompedor hidráulico para execução de serviços necessários em áreas de solo rochoso.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de um rompedor para escavadeira hidráulica, conforme as especificações, estima-se alcançar economia com maior eficiência e eficiência operacional e necessária na realização dos serviços públicos:

1. No momento da entrega, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega técnica explicando e demonstrando o funcionamento e operação do rompedor hidráulico e de seus respectivos equipamentos aos servidores do Município integrantes da Comissão de Recebimento e/ou servidores por estes indicados, sem quaisquer custos ao Município. Além da entrega técnica, a CONTRATADA deverá ministrar treinamento de operação e manutenção, para operadores de equipamentos. Este treinamento deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega técnica. O treinamento deve englobar, no mínimo, funcionamento do equipamento, modo de usar, cuidados, lubrificação, manutenção do equipamento, entre outros. A duração deverá ser de cerca de (oito) horas, sendo 4 (quatro) horas para operação e 4 (quatro) horas para manutenção, englobando a parte teórica e parte prática.
2. Garantia e Assistência Técnica por um ano, mecânica e manutenção.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento do bem pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica de ter fornecido equipamento semelhante ao constante da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do equipamento é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

A entrega deverá ser realizada junto ao Parque de Máquinas do Município de Porto Mauá, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Verificada a desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10(dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Secretário de Obras Sr. Rodrigo Birkle e o Sr. Edgar Gnatta, almoxarife e responsável pelo patrimônio, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal e o pagamento acontecerá num prazo de 15 dias, após os trâmites necessários para liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 204.493,33 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, no âmbito do Município de Porto Mauá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA

20 0606 0004 2,070 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

315 0500 4490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Dolores Elci Rutzen Turra